



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 31 dias do mês de maio do ano de 2012, no horário das 19:30 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, o Vereador Presidente Antônio Renato Albino, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. Registra-se as ausências dos Vereadores Querobino Pereira Martins e José Leonardo Fernandes Abi-acl, que justificaram verbalmente. Registra-se a presença do Senhor Arthur di Carlo Ferreira e Silva. O Vereador Presidente concede a palavra ao Senhor Arthur e solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Foi questionado pelo Senhor Arthur à respeito do Parecer do Tribunal de Contas Processo nº 842.964 referente ao julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto referente ao exercício financeiro de 2010, se os Edis votariam na data de hoje tais contas. Após manifestação dos membros da casa, foi decidido por maioria absoluta que tal julgamento não poderia ocorrer na presente data devido à falta de documentação que comprove referidas contas, documentação esta já pleiteada mediante ofício ao Executivo Municipal, sendo que este requereu prazo de 15 (quinze) dias para acatar tal solicitação, uma vez que o prazo requerido não irá ultrapassar o prazo legal para demonstração de tais documentos perante ao Tribunal de Contas, sendo assim os membros da casa decidiram julgar estas contas na próxima sessão ordinária, que acontecerá na data de 28 de junho de 2012. Proposta de emenda modificativa e supressiva ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de Senhora do Porto; Proposta de emenda modificativa ao parágrafo 5º do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal local. Indicação nº 01/2012 da Vereadora Denise de Almeida Abi-acl; Indicação nº 02/2012 do Vereador Antonio Renato Albino. Ato continuo, o Senhor Presidente concede a oratória ao plenário, os Senhores Vereadores se manifestaram relativamente as matérias da ordem do dia destacando a participação dos Vereadores presentes. Não havendo mais oradores a Presidência anuncia as votações. Em votação a Proposta de emenda modificativa e supressiva ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de Senhora do Porto. Aprovada em 2º turno de votação. Em votação a Proposta de emenda modificativa ao parágrafo 5º do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal local. Aprovada a unanimidade. Em votação as Indicações nº 01 e 02/2012. Aprovada a unanimidade. Ato continuo, a Presidência concede a palavra a visitante Ana Flávia Pimenta pleiteando ajuda para a realização da Festa de Santana na localidade de Ribeirão de Ana Correa. Ato continuo o Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assina por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

João Bosco dos Santos.

Assumido de soco a nota
Sobrinho Augusto de Andrade Filho

deu a nota
deu a nota

Jose de Almeida Bitallini

Denise de Almeida Abi-acl

Antonio Renato Albino